

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 877/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024024916

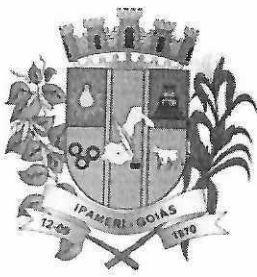
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 400,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	22/10/2024
Data/hora da operação:	22/10/2024 16:31:16

Código da operação:	25805825
Chave de segurança:	X0FQV4VATL28CYCK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR



Of. GP 209/2024

Ipameri-GO, 22 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

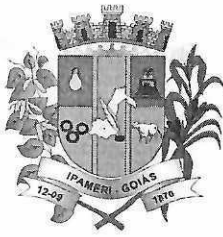
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 22 de outubro de 2024, em veículo do poder Legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00 hrs e retorno às 16:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador-Flavim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recbi em: 23/10/24
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município com a assessoria do Deputado Estadual Issy Quinan

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 22/10/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h	Diária	
Chegada	Data: 22/10/2024	Diárias	
	Hora: 16:00h	Diárias	

Data do Pedido: 22/10/2024

Total das Despesas:

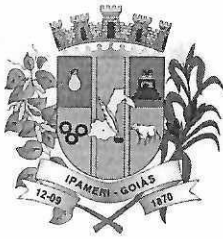
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
22/10/2024	09:00 – 16:00	Reunião com a assessoria do Deputado Estadual Issy Quinan

Deslocamento	
Saída	Data: 22/10/2024
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 22/10/2024
	Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 22/10/2024

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros:



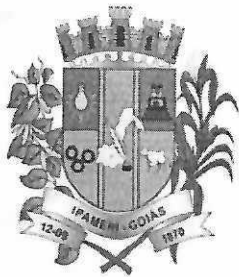
ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR** CPF: 020.424.341-67, Vereador de Ipameri – GO, esteve em audiência com Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 22 de outubro de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia 22 de outubro de 2024.

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan
Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
Flávio Alves Ferreira Júnior

Of. GV /2024

Ipameri-GO, 21 de outubro de 2024.

À Exmo.Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri – GO.

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Goiânia no dia 22/10/2024 a fim de atender necessidades do nosso município.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior

Câmara Municipal de Ipameri
Recbi em: 21.10.24

Assinatura